



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 22 de Fevereiro de 2018.

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018

CONTRATO Nº004/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
CONTRATADA: MARIA JOSÉ RUFINO PEREIRA  
CPF Nº 981.973.474-68  
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER  
VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**  
VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro de 2018

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 007/2018**, cujo objeto é o **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE RÁDIO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA**, convoca os interessados, para a abertura no dia **07 de Março de 2018, às 14h00hs**, no Auditório da Comissão Permanente de licitação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.matinhas.pb.gov.br](http://www.matinhas.pb.gov.br).

Matinhas, 19 de Fevereiro de 2018

Matinhas (PB), 16 de Fevereiro de 2018.

Jonathan Vieira da Silva  
Pregoeiro

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº011/2017

CONTRATO Nº011/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
CONTRATADA: FRAN INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ Nº 09.292.369/0001-90  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E DA IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DO SERVIDOR JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula Quarta do contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 23 de Fevereiro de 2018 e findando em 23 de Fevereiro de 2019  
**Fundamento** legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º; e 65, inciso I, bem como, § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 20 de Fevereiro de 2018

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL